

Boletim de Serviço

Nº 70, 19 de novembro de 2018

**Hospital das Clínicas da
Universidade Federal de
Goiás - UFG**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG

Primeira Avenida, s/nº – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-020

Goiânia-GO | Telefone: (62) 3269-8380 | www.ebserh.gov.br

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

JOSÉ GARCIA NETO

Superintendente / HC-UFG

MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS

Gerente de Ensino e Pesquisa

MÁRCIA YASSUNAGA BRITO

Gerente Administrativa / HC-UFG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria nº 402/2018.....	4
Portaria nº 403/2018.....	5
Portaria nº 404/2018.....	6
Portaria nº 405/2018.....	9
Portaria nº 406/2018.....	11
Portaria nº 407/2018.....	16
Portaria nº 408/2018.....	15
Portaria nº 409/2018.....	17
Portaria nº 410/2018.....	19

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 402/2018

Goiânia, 01 de novembro de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar os servidores RICARDO DE CAMARGOS LOPES, matrícula nº 1175304 e RICARDO ZUCCHI, matrícula nº 2341626, lotados no Setor de Engenharia Clínica, e ANA PAULA RODRIGUES, matrícula nº 1084822, lotada na Unidade de Diagnóstico por Imagem, para comporem a equipe de planejamento para contratação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em equipamento de Mamotomia, conforme previsto na Instrução Normativa nº 05 de 25/05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 2º - A equipe de planejamento tem como atribuição elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos de acordo com as orientações previstas na mencionada *Instrução Normativa*.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira

Prof. Dr. José Garcia Neto

Ordenadora de Despesas

Superintendente

HC-UFG

HC-UFG/EBSERH

Portaria nº 403/2018

Goiânia, 01 de novembro de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 137 de 20 de abril de 2017.

Art. 2º - Reestruturar a Comissão de Revisão de Prontuário e Documentação Médica e Estatística do Hospital das Clínicas-UFG/EBSERH, composta pelos seguintes membros:

1. Lúcio Kenny Morais – Presidente
2. Anna Rita Ludovico Ferreira Bromonschenkel – Membro
3. Carlos Cristiano Oliveira de Faria Almeida – Membro
4. Cláudia Cleinne Barcelos Cunha - Membro
5. Danilo Carneiro Ferreira - Membro
6. Diogo Guimarães Almeida – Membro
7. Divina Fernandes Silva Barbosa – Membro
8. Francisca Aureliano Teixeira – Membro
9. Luiz Antônio Pereira – Membro
10. Márcia Beatriz de Araújo– Membro
11. Maria Conceição de C. A. M de Queiroz – Membro
12. Jairton Almeida Silva – Membro
13. Jorge Luiz da Costa – Membro
14. Mônica Lenice Melo da Silva – Membro
15. Patrícia de Araújo Costa Caetano – Membro
16. Poliana Gondim Ferreira de Oliveira - Membro
17. Robson Silva Coimbra – Membro
18. Rodrigo Alves de Oliveira - Membro
19. Simone Rodrigues da Silva – Membro
20. Celsionice Rocha dos Santos – Secretária

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto

Superintendente

HC-UFG/EBSERH

Portaria nº 404/2018

Goiânia, 07 de novembro de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Renata Gomes Ribeiro como substituta de Sérgio Braz da Silva, Ouvidor deste hospital no período de **19/11/2018 à 03/12/2018**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto

Superintendente

HC-UFG/EBSERH

Portaria nº 405/2018

Goiânia, 13 de novembro de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar RAFAEL SILVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE 22406123, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.900593/2018-15 – Pregão Eletrônico nº 124/2018, referente à aquisição de material médico hospitalar.

Art. 2º - Designar ARINEIDE BARRETO CARNEIRO, matrícula SIAPE 011274964, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.900593/2018-15 – Pregão Eletrônico nº 124/2018, referente à aquisição de material médico hospitalar.

Art. 3º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos e acompanhamento burocrático;
2. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
3. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
4. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
5. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados após o recebimento definitivo dos materiais.

Art. 4º - A fiscal designada caberá:

1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

5. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

6. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira

Ordenadora de Despesas

HC-UFG

Prof. Dr. José Garcia Neto

Superintendente

HC-UFG/EBSERH

Portaria nº 405/2018

Goiânia, 13 de novembro de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar RAFAEL SILVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE 22406123, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.900593/2018-15 – Pregão Eletrônico nº 124/2018, referente à aquisição de material médico hospitalar.

Art. 2º - Designar ARINEIDE BARRETO CARNEIRO, matrícula SIAPE 011274964, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.900593/2018-15 – Pregão Eletrônico nº 124/2018, referente à aquisição de material médico hospitalar.

Art. 3º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos e acompanhamento burocrático;
2. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
3. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
4. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
5. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados após o recebimento definitivo dos materiais.

Art. 4º - A fiscal designada caberá:

7. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
8. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
9. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança;
10. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

11. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

12. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira

Ordenadora de Despesas

HC-UFG

Prof. Dr. José Garcia Neto

Superintendente

HC-UFG/EBSERH

Portaria nº 406/2018

Goiânia, 13 de novembro de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar CELMA DIAS BORGES, matrícula SIAPE 1357202, para exercer a função de GESTORA das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.900683/2018-14 – Pregão Eletrônico nº 160/2018, referente à aquisição de gêneros alimentícios.

Art. 2º - Designar DENNIA PIRES DE AMORIM TRINDADE, matrícula UFG 3014336, para exercer a função de FISCAL TITULAR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.900683/2018-14 – Pregão Eletrônico nº 160/2018, referente à aquisição de gêneros alimentícios.

Art. 3º - Designar GEISA JULIANA GOMES MARQUES FORTUNATO, matrícula FUNDAHC 3863, para exercer a função 23070.900683/2018-14 – Pregão Eletrônico nº 160/2018, referente à aquisição de gêneros alimentícios.

Art. 4º - A gestora designada caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos e acompanhamento burocrático;
2. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
3. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
4. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes;
5. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos gêneros alimentícios contratados após seu recebimento definitivo.

Art. 5º - A fiscal designada caberá:

13. Receber provisoriamente os gêneros alimentícios, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;

14. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos gêneros alimentícios recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;

15. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

16. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos gêneros alimentícios;

17. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência da Ata de Registro de Preço e contratações dela provenientes, juntamente com a gestora.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira

Prof. Dr. José Garcia Neto

Ordenadora de Despesas

Superintendente

HC-UFG

HC-UFG/EBSERH

Portaria nº 407/2018

Goiânia, 13 de novembro de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar RONALDO ALVES TORRES, matrícula SIAPE 0299388, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.900834/2018-26 – Pregão Eletrônico nº 169/2018, referente à aquisição de gases engarrafados, com fornecimento de cilindros em regime de comodato.

Art. 2º - Designar DANILO AUGUSTO SANTANA DE SOUZA, matrícula SIAPE 2391218, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.900834/2018-26 – Pregão Eletrônico nº 169/2018, referente à aquisição de gases engarrafados, com fornecimento de cilindros em regime de comodato.

Art. 3º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos bens contratados.

Art.4º - Ao fiscal designados caberá:

1. Receber provisoriamente os bens, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;

2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;

3. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos bens contratados;

4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, inclusive no que tange à garantia de fábrica e correção de defeitos verificados durante a vigência da mesma;

5. Solicitar assistência técnica preventiva e corretiva, as manutenções dos equipamentos quando necessário, assim como suas calibrações;

6. Solicitar a substituição do equipamento danificado cuja demora no reparo comprometa a realização dos procedimentos na quantidade e qualidade solicitada pelo Hospital das Clínicas/UFG;

7. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira

Ordenadora de Despesas

HC-UFG

Prof. Dr. José Garcia Neto

Superintendente

HC-UFG/EBSERH

Portaria nº 408/2018

Goiânia, 13 de novembro de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar LORNA CAMPOS FALEIRO, matrícula SIAPE 1363377, para exercer a função de GESTORA das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo º 23070.900921/2018-02 (Pregão Eletrônico nº 184/2018), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 2º - Designar PABLO ALVES AZEREDO, matrícula FUNDAH 4443, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo º 23070.900921/2018-02 (Pregão Eletrônico nº 184/2018), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 3º - Designar FLÁVIO DE SOUZA CRUZ, matrícula SIAPE 2348296, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo º 23070.900921/2018-02 (Pregão Eletrônico nº 184/2018), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 4º - A gestora designada caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.

Art.5º - Aos fiscais designados caberá:

1. Receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais farmacológicos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais farmacológicos;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art.6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira

Ordenadora de Despesas

HC-UFG

Prof. Dr. José Garcia Neto

Superintendente

HC-UFG/EBSERH

Portaria nº 409/2018

Goiânia, 13 de novembro de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar CELMA DIAS BORGES, matrícula SIAPE 1357202, para exercer a função de GESTORA da Ata de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.900968/2018-91 – Pregão Eletrônico nº 177/2018, referente à aquisição de material permanente de uso da Unidade de Nutrição do HC/UFG.

Art. 2º - Designar DENNIA PIRES DE AMORIM TRINDADE, matrícula UFG 3014336, para exercer a função de FISCAL TITULAR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.900968/2018-91 – Pregão Eletrônico nº 177/2018, referente à aquisição de material permanente de uso da Unidade de Nutrição do HC/UFG.

Art. 3º - Designar GEISA JULIANA GOMES MARQUES FORTUNATO, matrícula FUNDAHC 3863, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTA da Ata de Registro de Preços e contratações decorrentes do nº 23070.900968/2018-91 – Pregão Eletrônico nº 177/2018, referente à aquisição de material permanente de uso da Unidade de Nutrição do HC/UFG.

Art. 4º - Designar WENCESLAU DOS REIS, matrícula SIAPE 1127471, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.900968/2018-91 – Pregão Eletrônico nº 177/2018, referente à aquisição de material permanente de uso da Unidade de Nutrição do HC/UFG.

Art. 5º - A gestora designada caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos e acompanhamento burocrático;
2. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;

3. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
4. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes;
5. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados após seu recebimento definitivo.

Art. 6º - Aos fiscais designados caberá:

18. Receber provisoriamente os materiais, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
19. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
20. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
21. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
22. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência da Ata de Registro de Preço e contratações dela provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira

Prof. Dr. José Garcia Neto

Ordenadora de Despesas

Superintendente

HC-UFG

HC-UFG/EBSERH

Portaria nº 410/2018

Goiânia, 14 de novembro de 2018

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar os servidores ALEXSANDRO BESERRA BASTOS, matrícula nº 1465455, AIRTON BORDIN JUNIOR, matrícula nº 3010466, lotados no Setor de Gestão de Processos e Tecnologias da Informação, ANA PAULA RODRIGUES, matrícula nº 1084822, DÉBORA RESENDE FAGUNDES, matrícula nº 2300470, lotadas na Unidade de Diagnóstico por Imagem, RICARDO DE CAMARGOS LOPES, matrícula nº 1175304, RICARDO ZUCCHI, matrícula nº 2341626, lotados no Setor de Engenharia Clínica, para compor equipe de planejamento para **contratação de serviços contínuos da solução RIS (Sistema de Informação em Radiologia) e PACS (Sistema de Comunicação e Arquivamento de Imagens)**, conforme previsto na Instrução Normativa nº 05, de 25/05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 2º - Os servidores que compõem a equipe de planejamento têm como atribuição elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, de acordo com as orientações previstas na mencionada *Instrução Normativa*.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira

Prof. Dr. José Garcia Neto

Ordenadora de Despesas

Superintendente

HC-UFG

HC-UFG/EBSERH